



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PROVIMENTO Nº 08.1/2015**

**Revoga dispositivo do Provimento nº 8, de 9 de abril de 2015, referente aos prazos para a remessa do plano de férias dos magistrados e servidores da primeira instância da JME.**

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 245 da Lei nº 7.356/80 e o inciso IV do artigo 14 do Regimento Interno, faz saber que:

**Art. 1º** - Fica revogado o art. 5º do Provimento nº 8, de 9 de abril de 2015, da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça Militar.

**Art. 2º** - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR  
DO ESTADO, em Porto Alegre, 09 de junho de 2015.

**Cel. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Juiz-Corregedor-Geral**